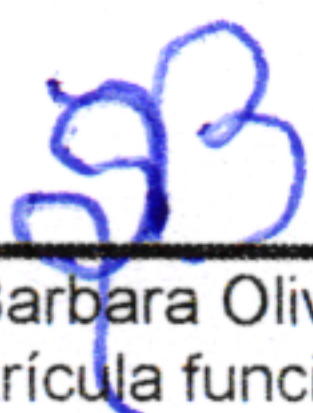




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 05/09/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 415/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 88 da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos.


RESOLVE:

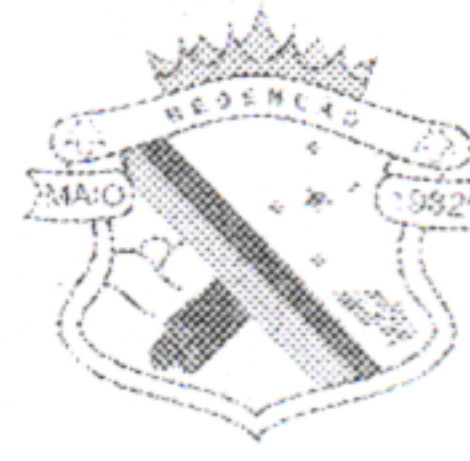
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2023, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 03 (três) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Marinel Rodrigues de Oliveira**, portadora do C.P.F. nº 399.189.122-00 e matrícula funcional nº 000457, ocupante do cargo efetivo de Agente de Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 05/09/2023, às 10h06** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 415/2023 – SEMAD, DE 05/09/2023.

Que concede, a pedido, a partir 06 de setembro de 2023, **Licença para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração**, por 03 (três) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Marinel Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 05/09/23 109:00 HS

Bila Simon

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, **MARINEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, portadora do C.P.F. nº 399.189.122-00 e matrícula funcional nº 000457, **venho através deste**, requerer que me seja concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO** por 03 (três) anos, a partir do dia 06/09/2023.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 04 de setembro de 2023.

Marinel Rodrigues de Oliveira

MARINEL RODRIGUES DE OLIVEIRA